

Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 104/2024

FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, os art. 5°, §2° e 201 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga;

Considerando as disposições contidas no art. 148 da Lei Complementar nº 018, de 12 de novembro de 2020, que assim dispõe: "O dia do servidor público será 28 de outubro, sendo comemorado sempre na última sexta-feira do mês de outubro."

DECRETA:

Art. 1.º - Fica a decretado e transferido o Ponto Facultativo do dia 28/10/2024 (segunda-feira), nos termos da Lei Complementar nº 018/2020, para o dia 25/10/2024 (sexta-feira).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ecoporanga, 21 de outubro de 2024.

FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS

Presidente

ESDRAS FERREIRA CHAVES

1º Secretário

